



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

✧ ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/04/1984.

INDICAÇÃO Nº

84/84

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O xerox anexo nos mostra uma parte do mapa do Loteamento Vila Constituição, nesta cidade.

Por disposição legal, o loteador reservou/ uma quadra à Municipalidade, destinada a área verde e área/ institucional, num total de 5.325 metros quadrados, quadra/ essa de número 02:

Estranhamente, nota-se na já noticiada quadra 02, pertencente à Municipalidade e reservada para área/ verde e área institucional, a existência de um lote, denominado lote 1, com uma área de 400,10 metros quadrados, o qual, futuramente, poderá vir a obstar melhoramentos que a administração ali pretenda realizar;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote as providências necessárias e cabíveis, visando declarar de utilidade pública o mencionado lote nº 01, da quadra 02, do Loteamento Vila Constituição, para futura desapropriação, amigável ou contenciosa, determinando ainda s. exa. o Prefeito Municipal, ao setor competente, que quando do exame dos projetos de loteamentos para aprovação, tal fato não aconteça dentro da atual administração municipal.

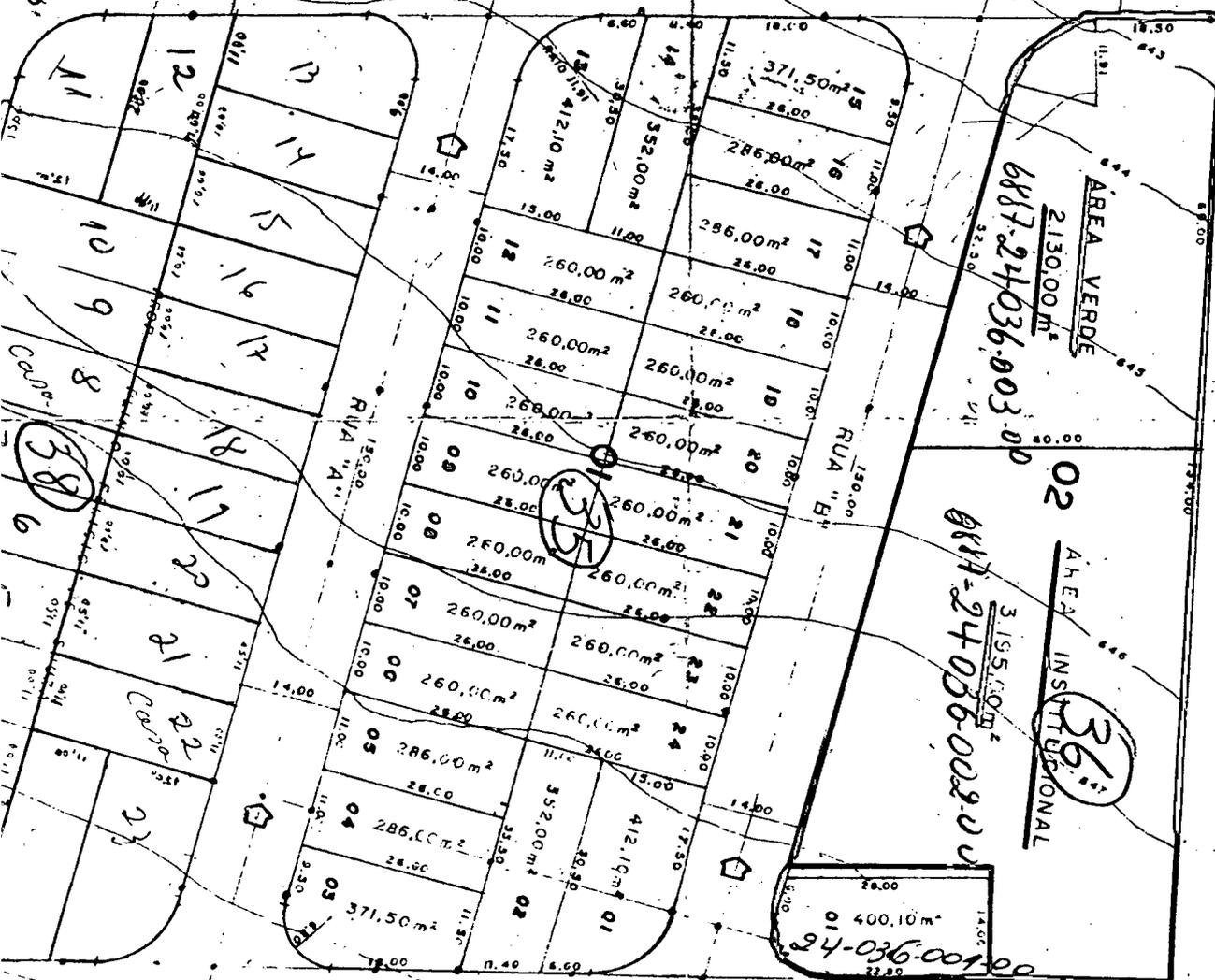
Sala das Sessões, 03 de abril de 1984.

*Angélico Berretta*  
Angélico Berretta

Vereador

PROP. PLINIO FELICIO DE SOUZA

PROLONGAMENTO DA RUA SEBASTIAO S. FRANCO



PROP. ANTONIO MORELLI

PROLONGAMENTO DA RUA INACIO FRANCO DA SILVEIRA

PROP. PLINIO FELICIO DE SOUZA